CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 15 de abril de 2024, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, na Sala Minas Gerais, 3º andar do Edifício José Campomizzi Filho, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

O Procurador-Geral de Justiça, convoca também o Procurador de Justiça Rodrigo Filgueira de Oliveira para atuar como suplente no julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 16/2023, SEI 19.16.3830.0082672/2023-76 e no julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Pauta da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 15 de abril, às 10 horas:

1 – Apreciação da ata da 6ª Sessão Ordinária;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na Carreira:

3.1 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Contagem, 7ª Promotoria de Justiça e Coronel Fabriciano, 6ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

3.2 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Contagem, 7ª Promotoria de Justiça e Coronel Fabriciano, 6ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

3.3 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Caratinga, 6ª Promotoria de Justiça; Contagem, 20ª Promotoria de Justiça; Santa Luzia, 6ª Promotoria de Justiça e Teófilo Otoni, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.4 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Caratinga, 6ª Promotoria de Justiça; Contagem, 20ª Promotoria de Justiça; Santa Luzia, 6ª Promotoria de Justiça e Teófilo Otoni, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.5 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Boa Esperança, 1ª Promotoria de Justiça; Coromandel, 2ª Promotoria de Justiça; Itaúna, 4ª Promotoria de Justiça; Ituiutaba, 2ª Promotoria de Justiça; Nanuque, 1ª Promotoria de Justiça e Três Corações, 5ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.6 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Boa Esperança, 1ª Promotoria de Justiça; Coromandel, 2ª Promotoria de Justiça; Itaúna, 4ª Promotoria de Justiça; Ituiutaba, 2ª Promotoria de Justiça; Nanuque, 1ª Promotoria de Justiça e Três Corações, 5ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.7 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Abre Campo, 2ª Promotoria de Justiça; Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça; Campos Gerais, 1ª Promotoria de Justiça; Curvelo, 2ª Promotoria de Justiça, Mateus Leme, 1ª Promotoria de Justiça e São João Nepomuceno, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.8 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Abre Campo, 2ª Promotoria de Justiça; Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça; Campos Gerais, 1ª Promotoria de Justiça; Curvelo, 2ª Promotoria de Justiça, Mateus Leme, 1ª Promotoria de Justiça e São João Nepomuceno, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

4 – Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 16/2023, SEI 19.16.3830.0082672/2023-76, Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula.

4.2 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22, Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 73/2022, ID 3127165, SEI nº 19.16.0961.0042996/2022-30, Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira.

4.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 1/2024, SEI nº 19.16.094-24, Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa.

4.5 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 99/2021, ID 3103258, SEI nº 19.16.3704.0068402/2021-38, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

4.6 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 74/2022, SEI nº 19.16.0961.0044286/2022-23, Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

5.1 - Relatórios Trimestrais:

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula

1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior - SEI nº 19.16.3808.0033893/2024-79.

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira

1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa – SEI nº 19.16.3808.0033322/2024-73.

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Ernesto Pezzi – SEI nº 19.16.3808.0033909/2024-35.

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

1 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Renan Santos de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0162467/2023-20;

2 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Lohana Cavalcanti Costa – SEI nº 19.16.3808.0167694/2023-26;

3 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho – SEI nº 19.16.3808.0165212/2023-13.

5.2 - Procedimento de Vitaliciamento na Carreira:

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

1 - Promotora de Justiça Nayara Alves de Paula – SEI nº 19.16.3808.0016747/2024-40;

2 - Promotor de Justiça Caio Augusto Bogus – SEI nº 19.16.3808.0016682/2024-49;

3 - Promotor de Justiça João Pedro Avelar Alves Carneiro – SEI nº 19.16.3808.0016714/2024-58.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça